



Ofício **GP/DL/597/2026**

Florianópolis, 6 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0318/2026, de autoria da Senhora Deputada Paulinha, sugerindo a revisão da Portaria DETRAN/SC nº 125/2026 para exigir o registro obrigatório da placa do veículo utilizado em todas as aulas práticas de direção veicular.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

